

EMBATES SOCIOPOLÍTICOS NA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO
INDUSTRIAL PORTUÁRIO DE SUAPE: POR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE
PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DE PERNAMBUCO (1973-1980)

FRED REGO BARROS PEDROSA*

Suape constitui-se de uma faixa litorânea de Pernambuco, a 35 km do Recife, no município do Cabo de Santo Agostinho. Durante a década de 1970, esta localidade viveu a implantação do Complexo Industrial Portuário de Suape (CIP de Suape). Este grande empreendimento trazia como proposta uma política de incentivo comercial e industrial para região pernambucana prometendo o “progresso” numa área de pouca atividade econômica.

A criação do CIP de Suape constituiu-se através do Decreto Estadual Nº 2845, do governador Eraldo Gueiros, em 27 de junho de 1973, com a proposta de implantação de um superporto ao longo da área litorânea do Cabo de Santo Agostinho e de Ipojuca, próximo a baía de Suape.

O território que deverá servir de suporte ao Complexo de Suape tem uma superfície de cerca de quinhentos quilômetros quadrados, segundo os limites estabelecidos pelos Decretos do Estado nºs 2845(27.07.73) e 4433 (18.02.77), medindo 27 km de largura máxima no sentido leste-oeste, perpendicular à costa. (...) A assim definida região-problema se distribui pelo território dos municípios de Cabo e Ipojuca, abrangendo inclusive suas sedes, sendo o primeiro pertencente à Região Metropolitana do Recife e o segundo à Microrregião da Mata Úmida. Conta atualmente com uma população estimada de 100.000 pessoas e prevê que, com a instalação do Complexo, passará a abrigar um contingente demográfico superior a 250.000 habitantes. (CONDEPE, 1978:7).

A construção do CIP de Suape aproveitava os requisitos geográficos naturais locais que se atendem à demanda desde grande investimento financeiro. Cavalcanti (2008) ressalta que existem poucos pontos no Brasil que seriam propícios para a implantação de um superporto, entre eles; São Sebastião em São Paulo; Ponta do Esparte no Pará e Suape em Pernambuco.

* Mestrando em História pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O projeto de implantação do CIP de Suape fazia parte de uma política regional que promovia o desenvolvimento do Nordeste para equiparar-se economicamente ao Sudeste. A concepção adotada para a construção do CIP de Suape tem como pano de fundo a teoria dos polos de desenvolvimento em que, a economia capitalista tenderia a produzir polos que se constituiriam a partir da localização de indústrias num determinado espaço econômico, as quais desempenhariam uma força centrípeta na atração de novos investimentos (PERROUX, 2007). O projeto do CIP de Suape também seguia o Modelo Econômico do Regime Militar em que o país viveu o chamado “milagre brasileiro” representando o apogeu do modelo de industrialização por substituição de importações, que leva ao aumento da produção interna de um país e a diminuição das suas importações com a produção interna de um país e a diminuição das suas importações com a construção de complexos industriais-portuários.

A instalação do CIP de Suape seria a atividade motriz capaz de promover o desenvolvimento econômico da região. Neste caso o projeto do CIP de Suape justificaria-se, sob inspiração de implantações similares que ocorreram na Europa, nos Estados Unidos e no Japão, entre elas a área portuária e industrial de Maasvlakte, em Roterdã; o porto de Fos a oeste de Marseille; Kashima, no Japão, entre outros. Nesta linha de raciocínio é compreensivo a contratação de técnicos franceses, japoneses e alemães para estudarem a viabilidade do Porto de Suape.

Uma missão japonesa integrada por dez técnicos e que estudará a viabilidade de instalação do Complexo Industrial Portuário de Suape chegará hoje ao Recife, após contatos com o Ministro do Interior, em Brasília. A missão permanecerá dez dias nesta capital, cumprindo longa programação, que inclui visitas à área já desapropriada do complexo. (JORNAL DO COMÉRCIO, 17/01/1976).

Antes de ser decidida qual empresa ficaria responsável pela consultoria do projeto do CIP de Suape, o governador Eraldo Gueiros Leite abre concorrência e aponta o interesse de 16 empresas em trabalhar no Plano Diretor (PD) de Suape. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 01/09/1973). Após feita a seleção, a Transcon S.A. Consultoria Técnica ficou responsável pela elaboração do PD de Suape, determinando as funções industriais e comerciais (de trânsito e distribuição) de âmbito regional e nacional, tendo seus estudos estendendo-se entre 1973 a 1975.

Cinco especialistas em oceanografia e aerofotogrametria, coordenados pelo técnico Benito Bruno (...) chegam hoje ao Recife. Com a chegada começam os estudos do Plano Diretor de Suape, que custarão ao Estado Cr\$ 11.756.456,00 e ficarão concluídos em 180 dias. O governador Eraldo Gueiros Leite, em solenidade no Palácio dos Despachos, assinou como testemunha o contrato de Desenvolvimento de Pernambuco e a Transcon S.A. Consultoria Técnica – empresa vencedora da concorrência aberta para elaboração do Plano Diretor (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 21/11/1973).

O PD de Suape recomendou à implantação do CIP de Suape na faixa territorial que se estende da costa sul de Recife, da foz do rio Jaboatão até o Pontal do Cupe, em Ipojuca atingindo cerca de 325 km² atribuídos ao distrito articulado a um porto de grande calado e o restante destinado a zonas residenciais, agrícolas, de turismo, lazer e preservação ecológica-cultural. O superporto ocuparia uma área protegida do mar aberto por arrecifes de arenito, cuja profundidade é de cerca de 10m e cuja retroterra é plana, entrecortada por rios, canais e depressões alagadiças (Brasília, 1977 apud ROCHA, 2000: 79).

A elaboração do PD de Suape, foram realizados quatro Relatórios de Avaliação, por diferentes institutos técnicos e a pedido por diferentes Entidades envolvidas no projeto. Todos os relatórios foram unânimes em considerar o CIP de Suape fundamental para o desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife, de Pernambuco e do Nordeste Setentrional. Aprovaram também a sua localização, considerando as condições adequadas para a construção de um porto, pelas vantagens geomorfológicas citadas e pela situação estratégica frente às rotas marítimas.

Os Relatórios de Avaliação serviam para promover a vinda de indústrias para Pernambuco, pois confirmaria a viabilidade do CIP de Suape que ofertaria toda uma infraestrutura moderna de um superporto que atenderiam as necessidades das grandes empresas para produzirem e distribuírem seus produtos.

Situado em Ipojuca, na área do Complexo Industrial de Suape, o pólo de fertilizantes disporá de toda infra-estrutura necessária, segundo os itens abordados na carta-consulta: proximidade de porto marítimo (Terminal Marítimo Industrial de Suape), indispensável à importação de matérias-primas e exportação de produtos finais, ambos a baixo custo; abundância de energia elétrica; disponibilidade de água marinha e doce, necessária ao processo produtivo; amplo mercado, uma vez que a lavoura da cana-de-açúcar detém a primeira posição na procura efetiva de adubos no Nordeste; acesso rodoferroviário às principais regiões consumidoras de fertilizantes do

País; comunicação com o resto do mundo; tradição empresarial no fabrico dos insumos agrícolas; capacitação de recursos humanos de grau superior; excesso de mão-de-obra não qualificada, porém facilmente adestrável; interação com as economias externas, já existente no Grande Recife. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 13/10/1973).

Por fim, devemos ressaltar que durante a execução do PD de Suape e dos Relatórios de Avaliações não foi possível identificar a criação de uma política pública voltada para a preservação do meio ambiente de Suape. Podemos analisar que na elaboração do PD de Suape, o Governo de Pernambuco promete proteção aos bens ecológicos-culturais, mas não relata de que forma irá fazê-lo ou quais medidas tomaria se o meio ambiente fosse violado. Por causa da falta de compromisso do Governo de Pernambuco com o meio ambiente de Suape foi-se necessárias ações coletivas de indivíduos e grupos de ambientalistas para tentar preservar o meio ambiente de Suape.

Ações coletivas pela preservação do meio ambiente de Suape

Antes de iniciar o debate sobre as ações coletivas de cunho ambientalistas que promoviam a preservação de Suape, devemos ressaltar o surgimento dos movimentos sociais e do ativismo ambiental no Brasil, e como eles se organizaram e se associaram em prol de uma demanda social para angariar o que seria direitos das gerações futuras.

Gohn (2012) relata a escassez de produções acadêmicas que versem sobre os movimentos ambientais no Brasil e de alguma tentativa de teorizar sua formação e seu desenvolvimento. Sobre isso a autora relata da fluidez que a temática traz em sua essência. Para melhor exemplificar, Melucci (1994:190) relata que:

Parte da realidade social na qual as relações sociais ainda não estão cristalizadas em estruturas, onde a ação é portadora imediata da tessitura relacional da sociedade e do seu sentido (...) eles são uma lente por intermédio da qual problemas mais gerais podem ser abordados, e estudá-los significa questionar a teoria social e tratar questões epistemológicas como: o que é a ação social.

Com isso podemos perceber que os movimentos sociais brasileiros fluem e acontecem em espaços não consolidados de estruturas e organizações sociais. Em sua grande maioria, eles estão questionando estas estruturas e propondo novas formas de organização à sociedade política. Os movimentos sociais, antes de tudo, são movimentos políticos. Seus integrantes exerciam a política, através de ações coletivas, reivindicando atitudes de seus governantes. (JOHNSTON, 2011 apud GOHN, 2012:31).

Gohn (2012) levanta que existe uma grande fragmentação de agendas políticas e de campos teóricos dos movimentos ambientais, e com isso tem levantado uma série de posicionamentos diversos, que utilizam de seus próprios repertório de análises constituídos de suas próprias matrizes paradigmáticas.

Para a realização desse estudo, utilizamos a Teoria do Processo Político, na qual, “salienta que os movimentos sociais surgem tipicamente quando mudanças nas oportunidades políticas (...) nas dimensões formais e informais do ambiente político, (...) abrindo ou criando novos canais para expressão de reivindicações”. (TARROW, 1998 apud ALONSO et al, 2007:153). Através dessa teoria é que nos permitiu analisar a situação dos grupos de ambientalistas pernambucanos, pois no final da década de 1970, podemos perceber uma maior permeabilidade das instituições políticas e administrativas do Regime Militar com relação aos protestos da sociedade civil.

Outra grande mudança que ocorreu neste período foi com relação ao estilo de interação política entre o Estado e os movimentos sociais, no caso a insurgência do movimento ambientalista. Como também, pela presença de aliados potenciais, como associações de ambientalistas, partidos políticos, mídia e elites dissidentes. Tudo isso contribuiu para que os grupos de ambientalistas expressassem publicamente sua insatisfação com as políticas públicas reservadas a proteção do meio ambiente, que no nosso caso seria sobre o projeto do CIP de Suape.

Com relação ao final da década de 1970 houve uma reabertura do cenário político brasileiro, que começou a partir de 1974 com a diminuição das restrições à propaganda política, mas só em 1978 foi que ocorreu a grande mudança, com a revogação do AI-5 declarando o fim da censura prévia e a volta dos primeiros exilados políticos (CARVALHO, 2013). A partir dessas ações podemos observar uma mudança

na estrutura de oportunidades políticas que deram início ao processo de Redemocratização do país.

Na década de 1970, no Brasil, houve a insurgência de grupos de ativistas ambientais que dentro de suas características distintas, suas identidades coletivas, traziam demandas a preservação do meio ambiente. Contudo, Afonso et al (2007) ressalta que toda ação coletiva depende das habilidades argumentativas dos ativistas de construir interpretações acerca da conjuntura em que estão imersos e, por meio delas, transformam descontentemente em mobilizações. Após essa explanação, podemos analisar as alegorias produzidas pelos ativistas pernambucanos em tentar preservar o meio ambiente de Suape.

Após a solenidade da Pedra Fundamental, que seria o “marco inicial” das ações intervencionistas do projeto do CIP de Suape, houve uma série de mobilizações sociais em torno da preservação da paisagem e do ecossistema local da região de Suape. Entre os pesquisadores e entidades científicas vale destacar a ação do Instituto Arqueológico Histórico Geográfico de Pernambuco (IAHGP) com o Manifesto Suape, redigido em 1973, que apresenta como argumentos a história presente naquela região, mas tem como base argumentativa a preservação da paisagem da baía de Suape caracterizada por eles como sendo: “a mais belas paisagens dos trópicos brasileiros”. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 02/07/1973).

Através do discurso produzido pelo IAGHP, segundo Diani (1995) e sua Teoria do Processo Político, o insituto enquadra-se em seu ativismo ambientalistas como sendo “conservacionista”, já que define o meio ambiente exclusivamente como mundo natural selvagem não atrelando as questões do mundo urbano.

Após a intervenção realizada pelo IAHGP, a Companhia de Desenvolvimento Industrial de Pernambuco (DIPER) rebate as acusações do IAHGP esclarecendo que as alegações do Instituto são sem fundamentos, já que o próprio diretor do IAHGP, José Antônio Gonsalves de Melo teria se reunido com lideranças da DIPER e tinha revelado satisfeito com o zoneamento preliminar do CIP de Suape. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 03/07/1973).

Ainda sobre a repercussão que deu o pronunciamento da IAHGP, o prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Feliciano de Barros Neto, argumenta o posicionamento da prefeitura com relação a preservação do patrimônio histórico-cultural de sua cidade. Ele enfatiza a insatisfação com o depoimento do instituto alegando a criação de um projeto de lei que iria destinar Cr\$ 30.000,00 para restauração dos monumentos históricos presente em sua cidade. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 04/07/1973).

Diferente do posicionamento “conservacionista” do IAHGP, o manifesto ambientalista redigido pelo economista Clóvis Cavalcanti e subscrito pelo nutrólogo Nelson Chaves, pelo ecólogo João de Vasconcelos Sobrinho, pelo historiador João Antonio Gonsalves de Mello Neto, pelos sociólogos Renato Carneiro Campos e Roberto Martins e pelo economista Renato Duarte, em 5 de abril de 1975, apontando as falhas do Projeto Suape e trazendo alternativas sem que haja a destruição do meio ambiente. Segundo a categorização do Diani (1995), esta ação ambientalista teria um caráter “socioambientalismo”, em que atribui a degradação ambiental ao desenvolvimento capitalista e ao estilo de vida moderna.

O manifesto foi elaborado após a conclusão do PD de Suape, na qual esses cientistas realizaram um parecer apontando uma série de questões não trabalhadas pelo PD de Suape, como a preservação do ecossistema local e do patrimônio histórico-cultural, o grande investimento de dinheiro público e a falta de uma consulta pública à população que vai ser diretamente afetada (JORNAL DA CIDADE, 6-12/04/1975). Cavalcanti (1975) aponta os gastos exorbitantes que o CIP de Suape demandaria para os cofres públicos e questiona se esse tipo de investimento seria válido, tendo em vista, que o Governo de Pernambuco já estava envolvido em outros projetos de investimentos socioeconômicos como o Programa de Industrialização do Nordeste (1975-1979) e o Polonordeste (1975-1977).

Podemos analisar que o economista critica o discurso corrente do Governo de Pernambuco em que defendem a criação do CIP de Suape como sendo uma “verdade indiscutível”, que afirmam que não existe outra forma de promover a região economicamente sem o mesmo. O economista discorda dessa ideia e propõe uma avaliação das consequências deste “sacrifício ao desenvolvimento” apontado pelo

Gilberto Freyre em declaração a favor do projeto de Suape, sendo porta-voz do Conselho Estadual de Cultura. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 11/07/1973).

Para rebater acusações feitas por parte dos intelectuais da época sobre a falta de um estudo detalhado sobre a região de Suape e as consequências que este projeto traria ao meio ambiente de Suape foi criado o Programa Ecológico e Cultural do Complexo Industrial Portuário de Suape (PECCIPS) proposto pelo Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento em convênio com o Centro Nacional de Referências Cultural (CNRC) que tinha como proposta um estudo detalhado sobre toda a região-problema (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca), regiões estas que iriam sofrer as intervenções socioestruturais em suas orlas decorrente ao CIP de Suape.

(...) alguns intelectuais alertaram para os prejuízos, a médio e longo prazo, que um empreendimento como o CIPS provocaria tanto na questão urbana e principalmente ecológica no que hoje chamamos de Microrregião de Suape, foi elaborado o PECCIPS – Programa Ecológico Cultural do CIPS para rebater todas as críticas levantadas. (...) estudos feitos na época pelo Departamento de Oceanografia da UFPE diagnosticaram que haveria impactos irreversíveis, sobretudo na flora e fauna da região afetando o equilíbrio do ecossistema estuarino representado principalmente pelos manguezais. No que antes possuía uma beleza paisagística de impressionar, ergue-se os maquinários e concretos da ressurreição econômica de Pernambuco. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 08/09/2010).

A equipe do PECCIPS tinha como integrantes intelectuais de diversas áreas dentre eles: os arquitetos Armando de Holanda Cavalcanti e Ismael José Cantinho Gouveia e os historiadores José Bonifácio Xavier de Andrade e André de Oliveira Cavalcanti entre outros para fazer um estudo detalhado sobre a região de Suape. O Programa tinha como objetivos gerais:

- a) *Obter um conjunto de indicadores que permita uma visão da situação ecológica da região de Suape, de forma a possibilitar a elaboração de alternativas de solução, visando a manutenção de suas características relevantes, bem como a melhor rentabilidade sócio-econômica de seus recursos ambientais;*
- b) *Obter uma visão da situação cultural, a fim de apresentar alternativas para a conservação e o estímulo das dinâmicas culturais e das vocações regionais que se demonstrem relevantes para o bem estar da população local, assim como para a adequada absorção das novas dinâmicas advindas da instalação do Complexo Industrial-Portuário;*
- c) *Obter um quadro da ocupação da região de Suape, bem como da situação dos monumentos e sítios históricos, a fim de propor alternativas visando a adequação do Complexo às características ecológicas e*

culturais da área, além das medidas necessárias à restauração e reanimação de seu patrimônio paisagístico e arquitetônico;

- d) *Utilizar a experiência adquirida no decorrer do PROGRAMA para o estudo de modelos alternativos de desenvolvimento, adaptáveis a outras realidades semelhantes, que se harmonizem com o ambiente ecológico e cultural, e que integrem o homem, de modo satisfatório, no processo de transformação. (CONDEPE, 1978, p.18).*

O PECCIPS deu maior ênfase no registro dos monumentos naturais que faziam parte do Projeto Suape. Este registro era uma forma de garantir a preservação ecológica da região, com isso os pesquisadores registraram todos os bens materiais que a região apresentava como: as praias, os mangues, as falésias, a fauna e a flora local. Todavia, havia também uma preocupação do programa em registrar os bens imateriais como: as manifestações culturais locais, o cotidiano dos pescadores, as celebrações, os ritos, entre outros hábitos e costumes que representam as diferentes comunidades que se apresentavam naquela região-problema.

O arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti foi o coordenador-geral do PECCIPS e garantiu a institucionalização da preservação de uma parte da região de Suape com a criação do Parque Metropolitano de Santo Agostinho, através do Decreto Estadual N.º 5554 de 06/02/1979. Porém, em 15 de setembro de 1979, o governador Marco Maciel renomeou como Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti (PMAHC), através do Decreto Estadual N.º 5765 em agradecimento as ações realizadas do arquiteto pelo PECCIPS após a sua morte.

Essa ação do Governo de Pernambuco em renomear o parque pode ser interpretada também como uma maneira de deslegitimar os manifestos e as mobilizações do ativismo ambientalista pernambucano, pois o PECCIPS só foi concretizado para rebater as investidas feitas pelos ambientalistas. E renomeando em favor de uma pessoa ligada ao Estado, pode-se crer que o parque foi criado por uma preocupação do Governo de Pernambuco com seu meio ambiente e não por uma série de investidas feitas pelos grupos de ambientalistas.

O PMAHC foi concretizado pelo Governo de Pernambuco através da Fundação de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pernambuco (FUNDARPE) e da Empresa Suape, após os estudos realizados pelo PECCIPS, contrataram o “Plano Diretor de

Preservação e Revitalização do Cabo de Santo Agostinho, Vila de Nazaré e Povoados de Gaibu e Suape” que ficou sob a responsabilidade da empresa Sena Caldas & Polito Arquitetos Associados Ltda., que finalizou suas pesquisas em junho de 1980.

O Parque Metropolitano Armando de Holanda Cavalcanti como ação compensatória

A criação do PMAHC foi uma importante vitória das ações dos grupos ambientalistas que garantiram, de certa forma, a preservação do patrimônio ambiental de Suape. Contudo, devemos ressaltar que a proposta de preservação do meio ambiente apresentada pelo PECCIPS não tinha força de lei, pois mesmo com respaldo de especialistas de diversas áreas, o estudo deveria ser antes aprovado pela DIPER.

O protesto dos cientistas conseguiu que o governo do estado encomendasse a uma equipe chefiada pelo arquiteto Armando de Holanda Cavalcanti (1940-1979) a elaboração de um plano de proteção ambiental (ou "Programa Ecológico e Cultural", no jargão das autoridades) para a região de Suape. Esse plano me foi mostrado por Armando de Holanda, (...) Depois que me (...) descreveu como seriam as providências para proteger a ecologia, a cultura e o patrimônio histórico (...) de Suape, perguntei: "Que garantia você tem de que isso vai ser feito?" Respondeu-me com franqueza exemplar e ar perplexo: "Nenhuma". É certo que, em decorrência de seu trabalho dedicado, conseguiu-se ainda reservar uma área de 270 hectares do Cabo de Santo Agostinho para implantação do Parque Histórico Metropolitano que hoje tem nome de "Armando de Holanda Cavalcanti". Existir um verdadeiro parque no local não se pode afirmar que ocorra. (...) E a polêmica do significado do projeto não foi resolvida. Na verdade, foi. Pela ótica exclusiva do paradigma oficial. (CAVALCANTI, 2008, P. 19-20).

Após essa declaração podemos comprovar o caráter compulsório que o PMAHC teve para o Governo de Pernambuco, que mesmo com toda a pressão que os grupos de ativistas fizeram em relatar as irregularidades que o projeto do CIP de Suape tinha em sua formação, não conseguiram frear o desenvolvimento do mesmo.

Contudo, o projeto do CIP de Suape também proporcionou um desenvolvimento do movimento ambientalista pernambucano com a criação da Associação Pernambucana em Defesa da Natureza (ASPAN) criada em 05 de junho de

1979 no Recife, que surge como uma entidade sem fins-lucrativos com intenção na preservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população. Tendo como principal luta a preservação da paisagem e o ecossistema local de Suape.

A ASPAN promoveu uma série de medidas para promover a preservação do meio ambiente de Suape, desde mobilizações populares; ações direta e apelo à mídia; edição de material informativo e educativo como boletins, livros, revistas; pressão sobre os agentes tomadores de decisões; elaboração de pareceres, projetos e propostas técnicas e jurídicas.

A criação de um movimento ambientalista organizado permitiu discutir a questão ambiental como direito fundamental para termos uma melhor qualidade de vida como também a preservação do direito das gerações futuras (BREDARIOL, 1981). A questão da proteção das gerações futuras está diretamente vinculada com a aplicação do princípio da precaução. O meio ambiente não é uma abstração, pois representa o espaço vital, a qualidade de vida e a própria saúde dos seres humanos, inclusive das gerações ainda por vir. (FREELAND, 2005). Assim, torna-se necessário o debate, ainda que paradoxal, acerca das situações de risco que a região de Suape sofreu com a interferência do CIP, como elemento motor da organização do movimento ambiental em Pernambuco.

REFERÊNCIAS

- ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. IN: **Novos Estudos Cebrap**; São Paulo: 2007, p. 151-167.
- BREDARIOL, Celso Simões. **Conflito ambiental e negociação para uma política local de meio ambiente**. Biblioteca de Teses e Dissertações do Programa de Planejamento Energético da UFRJ. Disponível em: <<http://www.ppe.ufrj.br/ppes/production/tesis/dbredariocs.pdf>> Acessado em: 25/03/2015.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2013.
- CAVALCANTI, Clóvis. Desenvolvimento e Meio Ambiente: o conflito do Complexo Industrial-Portuário de Suape, Pernambuco. In: **IV Encontro Nacional da Anppas**: Brasília, Jun. 2008.

- CONDEPE. **Suape, ecologia e cultura**. Recife: Instituto de Desenvolvimento de Pernambuco/Secretaria de Planejamento/Governo do Estado de Pernambuco, 1978.
- DIANI, Mario. **Green networks**. A structural analysis of the Italian environmental movement. Edimburgo: Edinburgh University Press, 1995.
- GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais na contemporaneidade.
- GOHAN, Maria da Glória; BRINGEL, Breno M. **Movimentos sociais na era global**. Ed. Vozes: Rio de Janeiro, 2012.
- MELUCCI, Alberto. Movimentos sociais, inovação cultural e o papel do conhecimento. **Novos Estudos Cebrap**: São Paulo, 1994.
- PERROUX, François. O conceito de Pólo de Desenvolvimento. IN: SCHWARTZMAN, J. (org.). **Economia Regional**: textos escolhidos. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1977.
- ROCHA, Danielle de Melo Rocha. **A dialética do local e do global**: os atores e as metamorfoses dos lugares no litoral do Cabo de Santo Agostinho. Biblioteca de Teses e Dissertações do Programa de Pós Graduação em Geografia da UFPE. Acessado em: 17/02/2015.
- STEVEN, Freeland. Human rights, the environment and conflict: addressing crimes against the environment. São Paulo: **Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos**. Vol. 2, Nº 2, 2005, p. 112-139.